



MUNICÍPIO DE CALÇOENE

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

ANTONIO DE SOUSA PINTO

Prefeito Municipal de Calçoene

GIBSON COSTA DOS SANTOS

Vice-Prefeito

ANTONIO AUGUSTO COSTA SOARES

Procurador Geral

OCIMAR MELO CORREA

Controlador Geral

IZAEL LIMA PINTO

Chefe de Gabinete

LOURDINEDI DOS SANTOS GURJÃO

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

ASTALAYR MARTINS

Secretário Municipal de Fazenda

ROSELNISON DOS ANJOS CHAGAS

Secretário Municipal de Agricultura

MARCELO CARLOS GOMES SILVA

Secretário de Pesca e Abastecimento

GILZIANE VIEIRA NUNES

Secretária Municipal de Meio Ambiente

CÁSSIA DE OLIVEIRA ALENCAR

Secretária Municipal de Saúde

GILDOVAL FARIAS BARBOSA

Secretário Municipal de Educação

JONES FÁBIO NUNES CAVALCANTE

Secretário Municipal de Indústria e Comércio

MARIA FRANCIDALVA BASTO DE LIMA

Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social

DARLAN FERNANDES DA SILVA

Secretário Municipal de Infraestrutura

JOÃO BENUNIS MACEDO ALVES FILHO

Secretário Municipal de Desporto e Lazer

LAURINEIA COSTA DA SILVA

Secretária Municipal de Cultura

RENATO JUNIOR MENDES COSTA

Secretário Municipal de Turismo

PODER LEGISLATIVO

SEBASTIÃO CHAGAS CARNEIRO

Presidente

ENILDO DO SOCORRO SOARES DOS SANTOS

Vice-Presidente

HUGO RENAN DOS SANTOS BARATA

Secretário

CARLENO SARMENTO MACIEL

Vereador

GLEUCIANE SARMENTO DA SILVA

Vereadora

JOABE DA SILVA E SILVA

Vereador

KARLUCIO ALVES BATISTA

Vereador

MÁRCIO HELENO PINTO PANTOJA

Vereador

WESLEY ALEX CHUMBER DA SILVA

Vereador

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração e planejamento da Prefeitura de Calçoene. Para serem publicadas as matérias, as mesmas terão que ser entregues das 7h30 até às 13h30 do dia útil da data de publicação; do acesso ao Diário: Você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página do site: www.calcoene.portal.ap.gov.br ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja.

RECLAMAÇÕES:

Deverão ser de forma digital ou por escrito a **Secretaria de Administração** até 7 (sete) dias úteis após a publicação.



Aproxime a câmera do seu telefone para ler o QR CODE:



DECRETO N° 084/2025 - GAB



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE CALÇOENE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE

DECRETO N° 084/2025-GAB/PMC

DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE ELEIÇÃO E A NOMEAÇÃO DOS NOVOS DIRETORES DO CPVPEB DE CALÇOENE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no art. 133, inciso V da Lei Orgânica do Município de Calçoene.

Considerando as disposições da Lei n° 189/2011-PMC e do Decreto n° 100/2019-PMC – Regimento Interno do CPVPEB;

Considerando a reunião ordinária para recondução e/ou eleição dos cargos de Presidente, Vice-Presidente e Secretário Geral nos termos do art. 42 e seguintes do Regimento Interno do CPVPEB;

Considerando a nova composição dos membros do CPVPEB, nomeados através do Decreto n° 373/2024-GAB/PMC, de 09 de dezembro de 2024;

Considerando o Ofício n° 005/2025-CPVPEB, de 20 de janeiro de 2025, que solicita a homologação do resultado de eleição e consequente nomeação dos servidores para os cargos da nova mesa diretora do CPVPEB; e

Considerando o Ofício n° 022/2025-SEMED/PMC, de 29 de janeiro de 2025, do secretário municipal de educação que solicita as providências administrativas para nomeação dos novos diretores do referido Conselho.

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR os servidores abaixo relacionados para composição da nova mesa diretora do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica –CPVPEB, de acordo com as disposições do art. 22 da Lei N° 189/2011-PMC e no art. 42 e seguintes do Decreto n° 100/2019-PMC:

- ALENA DOS SANTOS – PRESIDENTE;
- ANTONIA FRANCILENE ALVES PEREIRA-VÍCE-PRESIDENTE;
- MARINALVA VALES SILVA – SECRETÁRIA GERAL;

Art. 2°. Este decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3°. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CALÇOENE EM 10 DE FEVEREIRO

DE 2025.

ANTONIO DE SOUSA
PINTO:5144339
2200

ANTÔNIO DE SOUSA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE

Rua: Manoel Sarmento, 267, Bairro CEA
CEP: 68.960.000, Calçoene/AP
CNPJ: 20.012.057/0001-18



WhatsApp: /PREFEITURA DE CALÇOENE
www.calcoene.portal.ap.gov.br
educacao@calcoene.ap.gov.br

DECRETO N° 87/2025 - GAB



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE CALÇOENE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
GABINETE DA PREFEITURA

DECRETO N° 087/2025 – GAB/PMC

DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE COORDENADOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR O Sr. **DANILO SANTOS DA SILVA**, para exercer o cargo de COORDENADOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CDS-5, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura de Calçoene.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3°. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE EM 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANTONIO DE SOUSA
PINTO:5144339
92200

ANTÔNIO DE SOUSA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE

Rua: Teodoro Antônio Leal, 264, Centro
CEP: 68.960.000 Calçoene/AP
CNPJ: 05.990.437/0001-33



WhatsApp: PREFEITURA DE CALÇOENE
www.calcoene.portal.ap.gov.br
gabinete@calcoene.ap.gov.br

DECRETO N° 086/2025 - GAB



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE CALÇOENE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
GABINETE DA PREFEITURA

DECRETO N° 086/2025 – GAB/PMC

DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE COORDENADOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR A Srª. **CAMILA DOS SANTOS SOUZA** do cargo de COORDENADORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CDS-5, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura de Calçoene.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3°. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE EM 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANTONIO DE SOUSA
PINTO:5144
3392200

ANTÔNIO DE SOUSA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE

Rua: Teodoro Antônio Leal, 264, Centro
CEP: 68.960.000 Calçoene/AP
CNPJ: 05.990.437/0001-33



WhatsApp: PREFEITURA DE CALÇOENE
www.calcoene.portal.ap.gov.br
gabinete@calcoene.ap.gov.br

DECRETO N° 088/2025 - GAB



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE CALÇOENE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
GABINETE DA PREFEITURA

DECRETO N° 088/2025 – GAB/PMC

DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE COORDENADOR MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR O Sr. **JOSÉ ROBERTO DA COSTA OLIVEIRA**, para exercer o cargo de COORDENADOR MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL, CDS-5, da Prefeitura Municipal de Calçoene.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3°. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE EM 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANTONIO DE SOUSA DE SOUSA
PINTO:51443392200
2200

ANTÔNIO DE SOUSA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE

Rua: Teodoro Antônio Leal, 264, Centro
CEP: 68.960.000 Calçoene/AP
CNPJ: 05.990.437/0001-33



WhatsApp: PREFEITURA DE CALÇOENE
www.calcoene.portal.ap.gov.br
gabinete@calcoene.ap.gov.br